

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020**  
(Do Sr. ASSIS CARVALHO)

Requer informações sobre obras novas e obras concluídas de creches e pré-escolas no período 2018-2019.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado da Educação, no sentido de esclarecer esta Casa sobre o tema dos estabelecimentos de educação infantil (creches e pré-escolas) que foram construídos (obras concluídas) ou contratados (novas obras) com recursos do governo federal entre janeiro de 2018 e novembro de 2019, com o seguinte detalhamento: o quantitativo de estabelecimentos de educação infantil, total e por UF, com identificação dos municípios contemplados em cada UF e o número de vagas criadas com essas obras (total, por UF e por município).

**JUSTIFICAÇÃO**

No primeiro semestre do ano de 2019, a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) do Senado Federal realizou um ciclo de audiências públicas para discutir as obras não iniciadas, paralisadas e atrasadas de creches e pré-escolas no país.

Na primeira audiência, realizada em abril de 2019, o representante da Controladoria Geral da União (CGU) apresentou um panorama geral das obras financiadas com recursos do governo federal. Dados de outubro de 2018 mostravam que, de um quantitativo total de 8.829 obras, havia 140

contratadas, 602 inacabadas, 343 paralisadas, 401 em reformulação, 491 em licitação, 686 em planejamento, 1.729 em execução, 3.840 concluídas, 597 canceladas.

As projeções do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam para uma população de cerca de dez milhões de crianças de até 5 anos em 2020. Parcela significativa dessas crianças dependem dos investimentos do poder público para ter acesso à educação infantil, com metas previstas no Plano Nacional de Educação. O PNE prevê a ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender pelo menos cinquenta por cento das crianças de zero a três até o final da vigência do Plano e a universalização da pré-escola, que deveria ter ocorrido até 2016.

Sendo assim, acreditamos ser dever do Parlamento brasileiro acompanhar o andamento dessa expansão dos estabelecimentos de ensino, em especial aqueles realizados com investimentos federais.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado ASSIS CARVALHO

2019-25381